



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 007/87 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DAS COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 013/87 - CONSEPE e 23108.001218/87-DV;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica transferido para os dias 15 a 19 de junho de 1987, o prazo para o recebimento pelo protocolo de pedidos de rematricula, matricula de graduado de nível superior, transferência interna e externa, estabelecido pelo Calendário Escolar.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 10 de março de 1987.

HELMUT FORTE DALTRO

Presidente em Exercício - CONSEPE